

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 013/80

REFORMA o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, através do Of. Nº 800/79 - FES, submeteu à Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, projeto de resolução que reformula o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Administração, em substituição as fixadas pelas Resoluções 033/74 e 011/76;

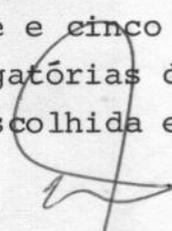
CONSIDERANDO que o projeto visa atualizar o referido currículo, ajustando-o às necessidades do ensino;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o processo nº... 012149/80,

R E S O L V E :

Art. 1º - O curso de graduação em Administração compreenderá duas (2) habilitações: Administração Pública e Administração de Empresas.

Art. 2º - Para a conclusão do Curso de Administração, com uma habilitação, são necessários cento e oitenta e quatro (184) créditos, totalizando duas mil novecentas e vinte e cinco (2.925) horas-aula, correspondentes às disciplinas obrigatórias do Tronco Comum, às obrigatórias da área de habilitação escolhida e às optativas.



§ 1º - A integralização da carga horária estipulada acima deverá ser feita no mínimo de quatro (4) e no máximo de oito (8) anos letivos.

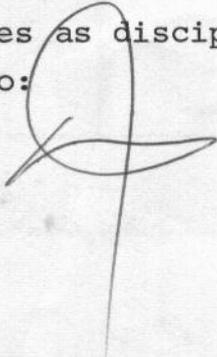
§ 2º - Se o aluno desejar cursar as duas habilitações, a duração do curso será acrescida de trinta e sete (37) créditos, correspondentes a seiscentas e noventa (690) horas-aula, e a integralização mínima e máxima do curso, acrescida respectivamente de um (1) ano letivo.

Art. 3º - Será permitido ao aluno que concluir uma das habilitações, continuar os estudos com vistas a obtenção da segunda, independente de novo concurso vestibular, observado o disposto no artigo anterior e seus parágrafos.

Parágrafo único - Para fazer jus à segunda habilitação o aluno deverá cursar as disciplinas da área de concentração e realizar o estágio supervisionado específico.

Art. 4º - A matrícula em disciplinas das áreas de concentração em Administração Pública e Administração de Empresas só será permitida após ter o aluno integralizado cento e hum (101) créditos de disciplinas obrigatórias do tronco comum, desde que satisfaça, em cada caso, os pré-requisitos exigidos.

Art. 5º - São as seguintes as disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Administração:



## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 013/80

3.

T R O N C O      C O M U M

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	HORAS
IEM014	Matemática I	-	5.5.0	75
IEM024	Matemática II	IEM014	5.5.0	75
IEM044	Estatística "A"	IEM024	4.4.0	60
FAA010	Teoria Geral de Administração I	-	5.5.0	75
FAA020	Teoria Geral da Administração II	FAA010	4.4.0	60
FAA019	Administração de Pessoal	FAA010	5.5.0	75
FAA015	Administração de Material	FAA010	5.5.0	75
FAA022	Administração Financeira e Orçamento I	FAA010	5.5.0	75
		FAC011		
FAC011	Contabilidade Geral	-	5.5.0	75
FAE011	Introdução a Economia	-	5.5.0	75
FAE015	Economia Brasileira	FAE011	5.5.0	75
FAU002	Instituições de Direito Público e Privado	-	4.4.0	60
FAU007	Legislação Tributária	FAU002	4.4.0	60
FAI013	Legislação Social	FAU002	4.4.0	60
FEF031	Psicologia Aplicada a Administração	FEF011	4.4.0	60
FAA023	Métodos e Técnica de Pesquisa	IEM044	5.5.0	75
IHS061	Sociologia Aplicada a Administração	IHS011	4.4.0	60
FAA024	Organização e Métodos	FAA010	5.5.0	75
FAA028	Fundamentos e Técnica de Chefia	FAA010	4.4.0	60
FAA029	Relações Públicas	FAA010	4.4.0	60
FAA017	Introdução ao Planejamento	FAA010	5.5.0	75
IHS047	Ciência Política	IHS011	5.5.0	75
IHS113	Estudo de Problemas Brasileiros I	-	1.1.0	15
IHS123	Estudo de Problemas Brasileiros II	-	1.1.0	15
IBE001	Prática Desportiva I	-	1.0.1	30
IBE002	Prática Desportiva II	-	1.0.1	30
			105	1605

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 013/80

4.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	HORAS
FAE025	Finanças Públicas	FAE011	5.5.0	75
FAU027	Direito Administrativo	FAU002	4.4.0	60
FAA030	Administração Municipal	FAA010	4.4.0	60
FAA036	Orçamento Público	FAA022	4.4.0	60
FAA037	Administração Pública Brasileira	FAA010 IHS047	5.5.0	75
FAA038	Planejamento Governamental	FAA017	4.4.0	60
FAA051	Estágio Sup. em Adm. Pública	-	11.2.9	300
			37	690

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	HORAS
FAA032	Administração de Produção	FAA024	4.4.0	60
FAA025	Administração de Vendas	FAA010	4.4.0	60
FAA035	Administração Mercadológica	IEM044	4.4.0	60
FAA039	Custos Administrativos	FAC011	4.4.0	60
FAA040	Gerência Financeira	FAA022	5.5.0	75
FAE019	Análise Microeconômica I	IEM014	5.5.0	75
FAA052	Estágio Sup. em Adm. de Empresa	-	11.2.9	300
			37	690

Art. 6º - As disciplinas obrigatórias acrescentar-se-ão vinte (20) créditos de disciplinas optativas, equivalentes a trezentas (300) horas-aula.

Parágrafo único - As disciplinas optativas serão oferecidas, em cada período letivo, dentre as escolhidas pelo Departamento.

Art. 7º - As disciplinas optativas serão comuns às duas habilitações. As disciplinas obrigatórias da área de concentração de uma habilitação não poderão ser consideradas como disciplinas optativas para a outra habilitação.

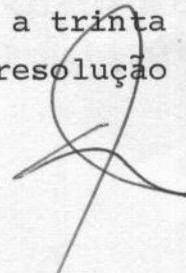
Art. 8º - Ao 1º Ciclo, corresponderão vinte e dois (22) créditos, equivalentes a trezentas e trinta (330) horas-aula, que ficarão incorporadas para todos os efeitos de conteúdo e duração ao Currículo Pleno do Curso.

§ 1º - A obtenção dos créditos, nas disciplinas de primeiro ciclo, é condição para matrícula em disciplinas do ciclo profissional.

§ 2º - O aluno que obtiver três quartos (3/4) dos créditos fixados para o primeiro ciclo de sua área, sem isenção do quarto restante, poderá matricular-se em disciplinas de ciclo profissional, desde que satisfaça, em cada caso, os pré-requisitos exigidos e obtenha decisão favorável do Colegiado de Curso.

Art. 9º - A Educação Física, sob forma de Prática Desportiva, corresponderão sessenta (60) horas-aula, equivalentes a dois (2) créditos, e será cumprida, obrigatoriamente, em dois períodos consecutivos.

Art. 10 - A Estudos de Problemas Brasileiros, corresponderão dois (2) créditos, equivalentes a trinta (30) horas-aula, relacionados de acordo com o disposto em resolução específica.



Art. 11 - O Estágio Supervisionado corresponderá a onze (11) créditos equivalentes a trezentas (300) horas-aula.

§ 1º - A matrícula no Estágio Supervisionado só será permitida a alunos que tiverem integralizado todos os créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias de cada área de concentração.

§ 2º - O Estágio Supervisionado será regulamentado no Manual de Estágio a ser elaborado pelo Departamento de Administração e aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

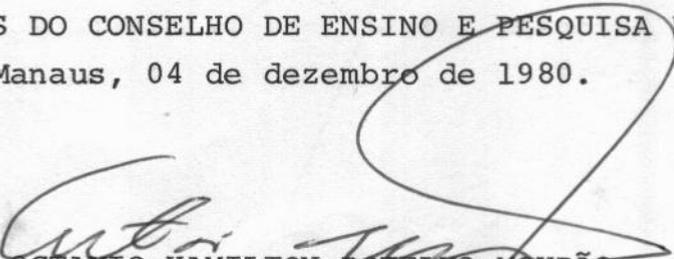
Art. 12 - O Currículo fixado nesta Resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressarem a partir do ano letivo de 1981.

Parágrafo único - Os alunos que ingressaram até 1980, se quiserem fazer jus às habilitações fixadas nesta Resolução, deverão se adaptar ao novo currículo.

Art. 13 - O Currículo constante da Resolução Nº 011/76, de 04 de março de 1976, será gradativamente extinto, à proporção que for sendo aplicado o currículo aqui estabelecido, extinguindo-se definitivamente no segundo semestre de 1983 para o curso diurno e no primeiro semestre de 1985 para o curso noturno.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 1980.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 013/80

7.

A n e x oDISCIPLINAS      OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
MEM003	Int. ao Processamento de Dados	-	4.4.0	60
FAA027	Mudança Organizacional	FAA020	4.4.0	60
		FAA024		
FAI026	Direito Comercial IV	FAU002	4.4.0	60
FAE046	Mercado de Capitais	FAE011	4.4.0	60
FAA042	Administração de Cargos e Salá rios	FAA019	5.5.0	75
FAE009	Introdução a Amazônia	-	2.2.0	30
FAA045	Projetos de Pesquisa	FAA023	2.2.0	30
FAA046	Teoria do Desenvolvimento	FAE011	4.4.0	60
FAA047	Adm. de Projetos	-	4.4.0	60
FAA048	Comércio Exterior	FAE015		
		FAA035	4.4.0	60
FAA049	Adm. de Saúde	FAA010	4.4.0	60
FAA050	Relações Sindicais	FAI013	4.4.0	60